



PROJETO DE LEI Nº __/2026

Autoria: Vereador Cabo Rubem

DISPÕE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL PERMANENTE DE COMBATE ÀS ARBOVIROSES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal Permanente de Combate às Arboviroses, com foco na prevenção e controle da dengue, zika e chikungunya no âmbito do Município de Bayeux.

Art. 2º O Programa terá como diretrizes:

- I – realização de mutirões mensais de limpeza urbana por bairro;
- II – promoção de campanhas educativas nas escolas da rede pública e privada;
- III – divulgação periódica dos índices de infestação do mosquito transmissor;
- IV – fiscalização de terrenos baldios e imóveis abandonados.

Art. 3º Os proprietários de terrenos baldios ou imóveis que apresentem risco à saúde pública serão notificados para realizar a devida limpeza no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 4º O descumprimento das determinações previstas nesta Lei poderá gerar aplicação de multa, conforme legislação municipal vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 23 de fevereiro de 2026.

Cabo Rubem
Vereador - PSB



JUSTIFICATIVA

A apresentação deste Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Programa Municipal Permanente de Combate às Arboviroses, visando fortalecer as ações de prevenção e controle de doenças como dengue, zika e chikungunya no Município de Bayeux.

Esta iniciativa é respaldada pela necessidade de ampliar as políticas públicas de saúde preventiva, considerando o recorrente aumento dos casos dessas doenças e os impactos diretos na saúde da população. A adoção de medidas permanentes de limpeza urbana, educação sanitária, fiscalização e transparência dos índices de infestação contribuem significativamente para a redução dos focos do mosquito transmissor.

O projeto busca promover a conscientização da população, incentivar a responsabilidade coletiva e garantir maior eficiência nas ações do Poder Público no combate às arboviroses, prevenindo surtos e reduzindo custos ao sistema de saúde municipal.

Dessa forma, este Projeto de Lei almeja fortalecer a saúde pública municipal, proteger a população e promover melhores condições de qualidade de vida para os cidadãos.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria.

Bayeux, 23 de fevereiro de 2026.



Cabo Rubem
Vereador - PSB